

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 059.2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR.PDF**

R ETELVINO SALES, S/N - CENTRO  
Olho d Agua do Borges - RN  
C.N.P.J.: 08.349.029/0001-95 OUTUBRO/2024  
59/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
847.212,06 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE  
MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E SEIS  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições  
legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 706  
/ 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância  
supra, para reforço das seguintes Dotações:

2005 Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos	
1107 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	
33903900 - 17540000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	135.212,06
44905100 - 17540000 Obras e instalações	712.000,00
Soma da Ação:	847.212,06
Soma da Unidade:	847.212,06
Total Geral:	847.212,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão  
os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma  
estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64,  
conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	847.212,06
Total Geral:	847.212,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do  
Norte 30 de outubro de 2024.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:307DA717**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>